



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

R I C A R D O  
**BOLZAN**  
VEREADOR

### **EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

Altera o art. 1º do Projeto de Resolução nº 002/2021.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Resolução nº 002/2021, passa a conter a seguinte redação:

“O inciso I do art. 68 da Resolução nº 004, de 30 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68...

I – ordinária, realizada as segundas-feiras, às 14 horas

[...]

#### **JUSTIFICATIVA**

Este vereador está sugerindo esta emenda para apreciação dos demais Pares desta Casa Legislativa em razão de que a mudança no horário das sessões, para as 14 horas, possibilitará que possíveis demandas surgidas durante a realização das sessões sejam prontamente sanadas, já que todos os setores da Câmara, como também do Poder Executivo estarão em pleno funcionamento, o que, certamente, otimizará os trabalhos desta Casa Legislativa.

Além disso, destaca que o horário comercial também traz grandes benefícios a comunidade de Osório, uma vez que tal horário possibilitará que os alunos de escolas e universidades possam acompanhar de forma presencial a Sessão da Câmara Municipal de Osório, o que traria grandes benefícios a sua formação como cidadãos.

Gabinete do Vereador Ricardo Bolzan, Osório em 19 de abril de 2021.

Vereador Ricardo Bolzan

Bancada do PDT